



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2020

ANTONIO CARLOS BRITTES, Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade **DETERMINA**, que:

1- A partir de 16 de março de 2020 os cargos cuja carga horária seja de 20 horas, terão a seguinte jornada de trabalho:

Segunda-feira: das 13h30 as 17h30;

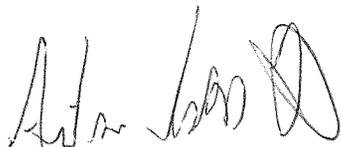
Terça-feira: das 07h30 as 11h30, e das 13h30 as 17h30;

Quarta-feira: das 07h30 as 11h30, e das 13h30 as 17h30.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 13/03/2020 ao dia / /

Servidor

EM, 12 DE MARÇO DE 2020.


ANTONIO CARLOS BRITTES
Presidente